



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 56 PAGINAS

N.º 3.064

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 1989

ANO XXXVI

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1818

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-

feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37574, datado de 19 de dezembro do corrente ano, resolve

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	01
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	07
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	11

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	12
Protesto de Títulos	32

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	32
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	44
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	
-------	--

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	47
Interior	49

DIVERSOS

.....	
-------	--

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	54
JUSTIÇA DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	56
EDITAIS JUDICIAIS	

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ RIBEIRO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pitanga, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 21 de dezembro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELAÇÃO Nº 172/89

PROT. Nº 37888/89.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO.- (Assunto: Solicita seja lotado em seu Gabinete, o funcionário ARLYVAN PROBST). Deiro, conforme o solicitado. Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Em 20/12/1989.

PROT. Nº 34977/89.- DR. OSVALDO DAMACENA FERREIRA JUNIOR.- (Assunto: Contagem de férias em dobro). Deiro, em parte, mandando contar em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e relativas ao 2º período do ano de 1977, de acordo com o parecer re tro. Em 19/12/1989.

PROT. Nº 35955/89.- LOURDES RAUEN DOLIVEIRA.- (Assunto: Solicita que lhe seja concedida opção para continuar contribuindo junto a Carteira de Pensões dos serventúrios da Justiça como Titular de Ofício de comarca de entrância final). Autorizo a requerente a continuar recolhendo junto à Carteira de Pensões dos Serventúrios da Justiça como titular de ofício, primeira classe, entrância final, de acordo com o parecer retro. Remeta-se ofício, através do Departamento de Corregedoria da Justiça para àquela Carteira, dando-se-lhe ciência do despacho supra. Em 20/12/1989.

PROT. Nº 33654/89.- MARIA DE FATIMA MIDAUAR SEGHES1.- (Assunto: Requer efetivação). Indeiro, com fundamento no parecer de fls. 09 a 11 e manifestação do Senhor Desembargador Corregedor da Justiça: Em 19/12/1989.

PROT. Nº 29013/88.- DR. ARTHUR HERÁCLIO GOMES NETO.- (Assunto: Aposentadoria). Retornem os autos ao colendo Tribunal de Contas do Estado com as cautelas de estilo. Em 21/12/1989.

PROT. Nº 35000/89.- EDMA COQUEMALA.- (Assunto: Férias e autorização para se afastar do país). Autorizo o requerente a se ausentar do país, no período de suas férias regulamentares. Em 20/12/1989.

PROT. Nº 36999/89.- ADILENE HAVRO WINTER.- (Assunto: Férias e autorização para afastar-se do país). Autorizo a requerente a se afastar do país, durante o período de suas férias regulamentares. Em 22/12/1989.

Em 22/12/1989.

James P. de A. Portugal Filho
JAMES P. DE A. PORTUGAL FILHO
Diretor do D.A.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1654

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 282-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
283-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 1.500,00
Meia página	NCz\$ 750,00
1/4 de página	NCz\$ 375,00
1/8 de página	NCz\$ 187,50
1/16 de página	NCz\$ 93,75
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 18,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 273,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 777,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 273,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 777,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 273,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 777,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 2,50
Diário da Justiça	NCz\$ 2,50
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 2,50
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 6,50
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,35
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,40

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	17,00
I.C.M. VOL. VII	17,00
I.C.M. VOL. VIII	17,00
I.C.M. VOL. IX	17,00
I.C.M. VOL. X	17,00
I.C.M. VOL. XI	17,00
I.C.M. VOL. XV	17,00
I.C.M. VOL. XVI	17,00
I.C.M. VOL. XVII	17,00
I.C.M. VOL. XVIII	17,00
I.C.M. VOL. XIX	17,00
I.C.M. VOL. XX	17,00
I.C.M. VOL. XXI	17,00
I.C.M. VOL. XXII	17,00
I.C.M. VOL. XXIII	17,00
I.C.M. VOL. XXIV	17,00
I.C.M. VOL. XXV	17,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	12,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	6,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	6,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	6,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	6,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	9,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	9,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	14,50
19 DE DEZEMBRO VOL. V	14,50
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	6,00
NORMAS PINTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	6,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	8,50
ATOS NORMATIVOS MESES: - 04, 07 e 12/87;	
02, 03 e 04, 05 e 06, 07, 08, 09 e 10, 11 e 12/88;	
01, 02, 03, 04, 05, 06	8,50
07, 08 e 09/89	14,50
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	36,00
ESTATUTO FUNCIONÁRIO CIVIL	8,50

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM**

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal".

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

Obs.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO

Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

Obs.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

tolocado sob nº 36442, datado de 06 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JOYCE NOVALS KIRCHNER, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 08 de janeiro de 1990.

Curitiba, 20 de dezembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1655

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 36907, datado de 12 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JOANA RAHUELO DA SILVA, Agente de Conservação PJ-1, nível II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 27 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de dezembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1656

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 37018, datado de 15 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA DA GRAÇA DE QUADROS KUSTER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 22 de janeiro próximo vindouro.

Curitiba, 21 de dezembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1657

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 37017, datado de 13 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARGARETH DE FÁTIMA NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 02 de janeiro de 1990.

Curitiba, 21 de dezembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

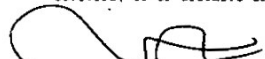
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1658

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 36152, datado de 04 de dezembro do corrente ano, resolve

H A N D A R C O N T A R

em favor de AUGUSTO DOMINGUES PADILHA, Oficial de Justiça PJ-1, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Irati, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de dezembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1659

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 33660, datado de 07 de novembro do corrente ano, resolve

H A N D A R C O N T A R

em favor de ANI MARI CRISTINA WAGNER, Agente de Conservação PJ-1, nível II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois) anos e 211 (duzentos e onze) dias, correspondente ao período compreendido entre 06 de abril de 1987 e 02 de novembro de 1989, por serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado, como contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de dezembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1660

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 33982, datado de 09 de novembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a EUCLIDES VENERANDA XAVIER, Escrivão do Cível da Comarca de Santa Mariana, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de novembro do ano em curso.

Curitiba, 21 de dezembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1661

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 36682, datado de 11 de dezembro do corrente ano, resolve

H A N D A R C O N T A R

em favor de ESTEVÃO MUSSAR JUNIOR, Oficial de Justiça PJ-1, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de dezembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1662

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 34865, datado de 21 de novembro do corrente ano, resolve

H A N D A R C O N T A R

em favor de ISAIAS RAMOS VIEIRA, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-1, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Realeza, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 01 (um) ano e 03 (três) dias, correspondente ao período compreendido entre 1º de agosto de 1987 e 03 de agosto de 1988, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Realeza, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de dezembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

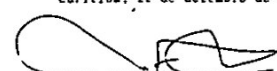
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1663

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37287, datado de 14 de dezembro do corrente ano, resolve

H A N D A R C O N T A R

em favor de CECILIA ROSA MALINOWSKIE, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de dezembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1664

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 36218, datado de 05 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a GABRIEL LEMOS DE EURIDES CAMPOS, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 02 de janeiro de 1990.

Curitiba, 22 de dezembro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1665

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no prg tocolado sob nº 36179, datado de 04 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a LILIAN RUTYNA SANTOS, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 02 de janeiro de 1990.

Curitiba, 22 de dezembro de 1989.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1666

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no prg tocolado sob nº 37286, datado de 14 de dezembro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CECÍLIA DALLAGO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de dezembro de 1989.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1667

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no prg tocolado sob nº 37423, datado de 15 de dezembro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de GASTÃO ALBERTO MARQUES, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1983, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de dezembro de 1989.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1668

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no prg tocolado sob nº 37409, datado de 15 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a GENY LEAL CHAVES, Agente de Conservação PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 22 de dezembro de 1989.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1669

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no prg tocolado sob nº 36886, datado de 12 de dezembro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOÃO GRUBER, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1987 e 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de dezembro de 1989.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1671

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no prg tocolado sob nº 29481, datado de 25 de setembro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA PRETTI GALVAO, Agente de Limpeza PJ-1, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 04 (quatro) anos e 347 (trezentos e quarenta e sete) dias, correspondente ao período compreendido entre 19 de fevereiro de 1983 e 31 de janeiro de 1988, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Cascavel, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de dezembro de 1989.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1670

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no prg tocolado sob nº 36373, datado de 06 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO, Oficial Judiciário PJ-1, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 02 de janeiro de 1990.

Curitiba, 22 de dezembro de 1989.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1672

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no prg tocolado sob nº 34002, datado de 09 de novembro do corrente ano, resolve

I - MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ FRANCISCO LOPES, Oficial Maior do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança, os tempos abaixo especificados:

- a) para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual;
b) para efeito de aposentadoria, o tempo de 01 (um) ano e 261 (duzentos e sessenta e um) dias correspondente aos benefícios do artigo 138, inciso III, § 7º, da Lei nº 7050/78.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 31 de janeiro de 1980 e 06 de abril de 1988, contemplado em virtude das contagens efetuadas através da Ordem de Serviço nº 1421/84 e Portaria nº 1245/84, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de dezembro de 1989.

Romeu Felipe Bacellar Filho
SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELAÇÃO Nº 85/89

PROT. Nº 20.747/89. EVELYNA APARECIDA ERCOLIN BALAN. (Assunto: Diferença de vencimento em substituição). De acordo com o parecer de fls. 23/24, defiro as seguintes contagens em favor da requerente: a) 01 (três) anos e 113 (cento e treze) dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referente ao período de 10 de abril de 1984 a 31 de julho de 1987, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Guararã. b) 1 (um) ano e 289 (duzentos e oitenta e nove) dias, para todos os efeitos legais, relativos a serviços prestados ao Poder Judiciário no período de 03 de agosto de 1987 a 18 de maio de 1989, sob o regime da C.L.T. Em, 20.12.1989.

PROT. Nº 35.117/89. NANCY BAPTISTA. (Assunto: Retificação de nome). Defiro o pedido de fls. 03. Proceda-se de conformidade com o contido no parecer retro. Em, 20 de dezembro de 1989.

PROT. Nº 29.801/89. MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA. (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Defiro, para determinar a contagem em favor da requerente, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 02 (dois) anos e 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Paranacity, no período compreendido entre 01.10.84 e 30.09.87, de acordo com o parecer retro. Em, 21.12.1989.

PROT. Nº 37.043/89. ROSANA MILLEN SAPPA. (Assunto: Indicação da funcionária DÍVA GRADOWSKI, para exercer em substituição, a Chefia do Cerimonial daquela Gabinete, durante o afastamento de titular: ALDA GRADOWSKI BUEMO). I. Acólho e indicação contida no ofício de fls. 02. II. Ao Departamento Administrativo para levar ao ato competente. Em, 22.12.1989.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 187/89

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Embargos de Declaração nº 230/89 na Apelação Cível nº 1501/88 de Reser. Uva. - Embargante: Amaro de Souza Pinto sua mulher e outros. - Adv. Dr. Rogério Costa. - Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem DER/PR. - Adv. Drs. Athos Pedrosa, Raul Alberto Dantas Junior e Aluizio Antunes Junior. Apelados: Amaro de Souza Pinto e sua mulher e outros. - Adv. Drs. David Deutscher, Mauri José Reiko, Carlos Alberto Moro, Rogério Costa, Joaci Mary Renato e Luciani Regina Martins de Paula. - Relator: Sr. Des. Negi Calisto. ACÓRDÃO: ACORDAM os Desembargadores em Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos. (Em 29 de novembro de 1989). - EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. CONTRADIÇÕES, DÚVIDAS E OMISSÕES NÃO OCORRIDAS. REJEIÇÃO. (ACÓRDÃO Nº 6708, fls. 135 a 142, vol. 990)

Embargos de Declaração nº 237/89 na Apelação Cível 805/89 de Curitiba. Uva. - Embargante: "Apelante" "Apelante" "Cic Cidade Indústria de Curitiba S/A". - Adv. Dra. Teresa Maria Freire Almeida e Fernando Wilson Rocha Maranhão. - Apelado: Cerco Paraná LTDA. - Adv. Dr. Afonso Vicente Lopes. - Relator: Sr. Des. Negi Calisto. ACÓRDÃO: ACORDAM os Desembargadores em Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos. (Em 29 de novembro de 1989). - EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. CARÍTER DE INFRINGÊNCIA. REJEIÇÃO. TEM CARÍTER DE INFRINGENTES os embargos de declaração que visam a corrigir o que entendam seja erro do juízo, em busca de uma retratação dos julgadores. Embargos rejeitados. (ACÓRDÃO Nº 6709, fls. 243 a 246, vol. 990)

RELATOR : OSWALDO CARVALHO DA SILVA
 : DES. WILSON REBACK

AGRAVO DE INSTRUMENTO 538/89
 Origem : PALMEIRA
 Acao : 163/89 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 36503/89
 AGRVANTE : ZILDA BAPTISTA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ODOLAR DE PAULA
 AGRVADO : SUCESSORES DE SEBASTIAO ALVES
 CURADOR : GILSON FANTIN
 RELATOR : DES. TROIANO NETTO

REEXAME NECESSARIO 121/89
 Origem : CURITIBA - 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Acao : 13806/88 EMBARGOS A EXECUCAO
 REMETENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
 PROTOCOLO : 36161/89
 AUTOR : JOALHERIA PETERSON LTDA
 ADVOGADO : RUBENS DE ALMEIDA
 REU : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : MANOEL HENRIQUE MUNKOZ
 RELATOR : DES. WILSON REBACK
 REVISOR : DES. TROIANO NETTO

*** GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS ***

REVISAO CRIMINAL 37/89
 Origem : MANDAGUARI
 Acao : 44/87 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 37415/89
 REQUERENTE : LUIZ GASTAO SIMONE
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. IVAN RIGHI
 REVISOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

REVISAO CRIMINAL 38/89
 Origem : SAO JOSE DOS PINHAIS - VARA CRIME
 PROTOCOLO : 37430/89
 REQUERENTE : RAUL JUI IATO SORPTINHO
 REDUENIDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA
 REVISOR : DES. IVAN RIGHI

CONFLITO DE JURISDICAÇÃO CRIME 8/89
 Origem : CURITIBA - 10A VARA CRIME
 Acao : 72/89 INQUERITO POLICIAL
 PROTOCOLO : 36793/89
 SUSCITANTE : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 10A VARA CRIMINAL
 SUSCITADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
 INTERESSADO : EMA FATIMA ROLDO
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

EXCECAO DE SUSPEICAO CRIME 4/89
 Origem : CURITIBA - 2A VARA CRIME
 Acao : 75/89 EXCECAO DE SUSPEICAO
 PROTOCOLO : 32140/89
 EXCIPIENTE : AIRTON THEREZIO SABOIA BAGGIO
 ADVOGADO : AIRTON THEREZIO SABOIA BAGGIO
 EXCEPTO : JOAO KOPYTOWSKI - JUIZ DE DIREITO DESIGNADO DA COMARCA DE CURITIBA 2A VARA CRIMINAL
 RELATOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

*** PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL ***

APELACAO CRIME 489/89
 Origem : ARAPONGAS - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
 Acao : 28/87 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 36510/89
 APELANTE : DANIEL SANGUINO
 ADVOGADOS : MOHAMED ALI ANCAO SOBRINHO
 : GUILHERME MOREIRA RODRIGUES
 APELADO : LEILA RODRIGUES GOMES
 ADVOGADO : ORESTES SANTIAGO
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA
 REVISOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

APELACAO CRIME 491/89
 Origem : SAO MIGUEL DO IGUAÇU
 Acao : 199/80 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 36701/89
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 : ACELIA MARIA PAULI ESCHER - ASSISTENTE DE ACUSACAO
 ADVOGADO : ALFREDO GOMES DE MORAES
 APELADO : ARCEMIO WENDOLINO SULZBACH
 ADVOGADO : ADALGIR CARLOS COMUNELLO
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA
 REVISOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

APELACAO CRIME 492/89
 Origem : CURITIBA - 3A VARA CRIME
 Acao : 61/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 36880/89
 APELANTE : RAUL PEDRO MORALES
 DEF PUBLICO : JORAN PINTO RIBEIRO
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO
 REVISOR : DES. EROS GRADOWSKI

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 155/89
 Origem : CASCAVEL - 2A VARA CRIME
 Acao : 20/89 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 PROTOCOLO : 36492/89
 RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA
 RECORRIDO : RENATO CLAUDIO PEIXOTO
 ADVOGADOS : ALI ZACHARIAS
 : FAISSAL ROBERTO ZACHARIAS
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

*** SEGUNDA CAMARA CRIMINAL ***

APELACAO CRIME 485/89
 Origem : CURITIBA - 9A VARA CRIME

Acao : 52/85 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 36228/89
 APELANTE 1 : JUSTICA PUBLICA
 APELANTE 2 : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BORGES - ASSISTENTE DA ACUSACAO
 ADVOGADOS : OSVALDO FRANCISCO GASPARIN
 : UBIRAJARA AYRES GASPARIN
 APELADOS : VINICIUS HOLZMANN MEISTER
 : MIGUEL MEISTER
 ADVOGADO : LAERTES MARANHAO
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
 REVISOR : DES. IVAN RIGHI

APELACAO CRIME 501/89
 Origem : APUCARANA - VARA CRIME
 Acao : 120/89 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 37983/89
 APELANTE : MAURO RAMOS
 ADVOGADOS : JOAO DIONYSIO RODRIGUES NETO
 : VALMOR IGNACIO GIAVARINA
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. IVAN RIGHI
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 153/89
 Origem : ORTIGUEIRA
 Acao : 76/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 36348/89
 RECORRENTE : MELCHIADES ALVES FERREIRA
 ADVOGADOS : WALDI MOREIRA SOARES
 : JOSE SOARES FILHO
 : FREDERICO MERCER GUIMARAES
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

RECURSO CRIME EX-OFFICIO 64/89
 Origem : TEIXEIRA SOARES
 Acao : 24/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 36505/89
 RECORRENTE : JUIZ DE DIREITO EX-OFFICIO
 RECORRIDO : FLORISVAL ALVES MATOZO
 ADVOGADO : ALCEU MACHADO DE MIRANDA
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

RECURSO CRIME EX-OFFICIO 65/89
 Origem : CURITIBA - 3A VARA CRIME
 Acao : 93/86 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 36695/89
 RECORRENTE : JUIZ DE DIREITO EX OFFICIO
 RECORRIDO : SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA
 ADVOGADOS : EDSON VIEIRA ABDALA
 : GLAUCO SANSON DA SILVA
 : JORAN PINTO RIBEIRO
 RELATOR : DES. IVAN RIGHI

EDITAL N. 17/89

O DOUTOR ERACLES MESSIAS, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DE EXECUCOES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS DESTA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS,

FAZ PUBLICO, para conhecimento dos interessados, que os candidatos abaixo relacionados foram habilitados na 1a. etapa, correspondente a PROVA ESCRITA, do Concurso Publico para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do Quadro de Pessoal Contratado sob o egi de da Consolidacao das Leis do Trabalho da referida Vara;

10.	LISELIS IZAR	8,00
20.	ALVINA STAVSKI ANTUNES	5,70
	TEREZA CRISTINA GOMES DO VALE	5,70
30.	PAULA ANGELA LOPES DE MORAES	5,00
	DEOSCELI DE FATIMA CARRARO	5,00
	THAISA VIRGINIA DE LARA WOLFF	5,00

Curitiba, 21 de dezembro de 1989.

ERACLES MESSIAS
 Presidente da Banca Examinadora

EDITAL N. 18/89

O DOUTOR ERACLES MESSIAS, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DE EXECUCOES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS DESTA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS,

FAZ PUBLICO, para conhecimento dos interessados, que os candidatos abaixo relacionados foram habilitados no Concurso Publico para o cargo de AGENTE DE CONSERVACAO E LIMPEZA, do Quadro de Pessoal Contratado sob o egi de da Consolidacao das Leis do Trabalho da referida Vara:

10.	JUSSARA WELLNER	9,12
20.	ANILSA PERISSUTE PEPLOW	8,37
	ROSEMARY NOVELLETO	8,37
30.	MAXIMINA ROBERTO NUNES	7,75
	CESAR EDUARDO GONCALVES FONSECA	7,75
40.	RACHEL CARDOSO DE BRITO	7,62
	CLEODIMAR AIRTON RATACHESKI	7,62
50.	ELZA GONCALVES DA SILVA DE ALMEIDA	7,00
60.	LOIANE DO Rocio GUNHA GARCIA	8,87

70.	MARIA REGINA MARCOLINO BENELLI	6,50
80.	IRENE APARECIDA DRUSZ TOMIN	6,37
90.	MARIA DE FATIMA ANDRADE	6,12
100.	GILBERTO OBERIK ROBERTO	5,75
	VILMA HERMINIA MUNDI DOMINGUES	5,75
110.	CLARICE PERESSUTTI PINHEIRO	5,82
120.	MARCIA APARECIDA STRESSER	5,25

Curitiba, 21 de dezembro de 1988


ERACLES MESSIAS
Presidente da Banca Examinadora

E D I T A L N. 19/89

O DOUTOR ERACLES MESSIAS, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DE EXECUCOES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS DESTA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS,

FAZ PUBLICO, para conhecimento dos interessados, que os candidatos abaixo relacionados foram habilitados na 1ª. etapa, correspondente a PROVA ESCRITA, do Concurso Publico para o cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, do Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho da referida Vara:

10.	ADELINA DE FATIMA NASCIMENTO	8,00
	CARLOS ROBERTO BACILA	8,00
20.	ROSILEI DUZULINA LAZZAROTTO	7,40
30.	NEIDE RUIZ	7,20
	ELIANE L PORRAT IVANOSKI	7,20
	SILVANA SOUZA DO AMARAL	7,20
	VANESSA TROMPCZYNSKI	7,20
40.	VIGENTINA SZYMANSKI	7,00
	DENIZE BORGES	7,00
50.	MARIA CONCEICAO NEGOZZEKI	6,80
	JOAO AUGUSTO DOS SANTOS AUST	6,80
60.	CLAUDIA SABATOSKI	6,60
70.	MARIA INES PAIXAO CORREA	6,50
80.	LUIZ ALBERTO JASPER	6,40
90.	DAGOBERTO CANDIDO DA COSTA	6,20
	SUELY TEREZINHA CARDOSO KONOPKA	6,20
	EDILENE JOSEFA RAMOS AGUIAR	6,20
100.	JOAO ROBERTO DO AMARAL	6,10
110.	MIRIAM DOS SANTOS SIQUEIRA	6,00
	CLAUDIA LEITNER S DE LEMOS	6,00
	MARCELUS MILLEK MEDEIROS	6,00
120.	LOURDEVINA CAMARGO ZAGANSKI DE ALMEIDA	5,80
	VANESSA DE LARA CICHON	5,80
	TEREZINHA APARECIDA LAZZAROTTO	5,80
130.	MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES	5,60
	MARIA CONCEICAO HIPOLITO DE ALMEIDA	5,60
140.	JAIRO TAVARES CHAVES	5,50
150.	ELIZABETH REGINA RUNFE	5,40
	ROSELI MARIA ROQUE DA SILVA	5,40
	GILBERTO DE CARLLI FAQUINELLO	5,40
	JULIO CESAR	5,40
	MARCIA VALERIA ANDRADE MASTECK	5,40
160.	ISABELLA TROMPCZYNSKI	5,00

Curitiba, 22 de dezembro de 1988.


ERACLES MESSIAS
Presidente da Banca Examinadora

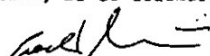
E D I T A L N.º 20 / 89

O Doutor ERACLES MESSIAS, Juiz de Direito da 1ª. Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios desta Capital, no uso de suas atribuições legais,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que os candidatos abaixo relacionados foram habilitados para a 1ª. etapa correspondente a PROVA DE DATILOGRAFIA, do Concurso Público para o cargo de TÉCNICO SUPERIOR EM EXECUÇÃO PENAL, do Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho da referida Vara:

001	LILIAN TEIXEIRA MEHLMANN
076	ANA LUCIA DE CASTRO MARTINS FARIAS
077	JOÃO MARCOS DE SOUZA FARIAS
086	SOFIA DONAISKI
132	MÔNICA BRUDZINSKI
313	ISOLI TRAPP
318	MARIA CÉLIA FAVA
573	DEBORAH GAIO ROBERTO
791	CLARICE DE FÁTIMA B. WAMBIER
1.039	ROSANE DA CRUZ
1.044	ANA RAQUEL MARTINS
1.237	ANA LUCIA LOURENÇO
1.266	SONIA MARA DE OLIVEIRA GUZZELLI

Curitiba, 22 de dezembro de 1989


Eracles Messias
Presidente da Banca Examinadora

E D I T A L N. 21/89

O DOUTOR ERACLES MESSIAS, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DE EXECUCOES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS DESTA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS,

FAZ PUBLICO, para conhecimento dos interessados, que os candidatos abaixo relacionados foram habilitados na 1ª. etapa, correspondente a PROVA ESCRITA, do Concurso Publico para o cargo de AGENTE TECNICO II, do Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho da referida Vara:

10.	JAIRO DOS SANTOS	7,50
20.	CLAITON CORSI RODRIGUES	6,00
	CESAR AUGUSTO BOCHNIA	6,00
30.	ROGERIO BITTENCOURT	5,50
40.	MARCELA ALVES LIMA	5,25
50.	JUSSARA BUENO DE ARAUJO	5,00
	JULIO CESAR DEMARIO SANTOS	5,00
	CELSO LUIZ RAMOS	5,00
	JOSE CORREIA TRAMUJAS FILHO	5,00
	MARIO JOSE KARATCHUK	5,00
	ANTONIO CARLOS FARIA DE BARROS	5,00
	VALERIO S STABACK	5,00
	MAISA RODRIGUES MARIANO	5,00
	JOAO AUGUSTO DOS SANTOS AUST	5,00
	NELSON ANTONIO PINTO SOCREPPA	5,00
	LUIZ CARLOS CANALI	5,00
	SILVANA SOUZA DO AMARAL	5,00
	LUCIANE DO Rocio CUSTODIO	5,00
	DENIZE GRANDAL DOMINGUES	5,00
	MARIA APARECIDA RAMINA	5,00
	IZABEL CRISTINA DA SILVA	5,00
	JOBER ANDRADE	5,00
	SHEILA WIES	5,00

Curitiba, 26 de dezembro de 1989.


ERACLES MESSIAS
Presidente da Banca Examinadora

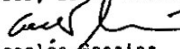
E D I T A L N.º 22/89

O Doutor ERACLES MESSIAS, Juiz de Direito da 1ª. Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios desta Capital, no uso de suas atribuições legais,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que os candidatos abaixo relacionados foram APROVADOS no Concurso Público para o cargo de TÉCNICO SUPERIOR EM EXECUÇÃO PENAL, do Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho da referida Vara:

1º lugar -	313 - ISOLI TRAPP - 7,58
2º "	791 - CLARICE DE FÁTIMA B. WAMBIER - 7,58
3º "	573 - DEBORAH GAIO ROBERTO - 7,41
4º "	076 - ANA LUCIA DE C.M. FARIAS - 7,25
5º "	001 - LILIAN TEIXEIRA MEHLMANN - 6,83
6º "	1.039 - ROSANE DA CRUZ - 6,83
7º "	318 - MARIA CÉLIA FAVA - 6,66
8º "	1.266 - SONIA MARA DE O. GUZZELLI - 6,50
9º "	1.044 - ANA RAQUEL MARTINS - 6,08
10º "	086 - SOFIA DONAISKI - 6,00
11º "	132 - MÔNICA BRUDZINSKI - 5,83
12º "	077 - JOÃO MARCOS DE S. FARIAS - 5,50
13º "	1.237 - ANA LUCIA LOURENÇO - 5,33

Curitiba, 26 de dezembro de 1989


Eracles Messias
Presidente da Banca Examinadora

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 59/89

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO-SESSÃO REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 1989:
Solicitação nº 492/89, de Curitiba.- Solicitantes:-Titulares do 1º, 2º e 3º Ofícios de Distribuição desta Capital.- Assunto:-Solicitam autorização para instalação da Central de Informação Computadorizada.- ACÓRDÃO Nº 6073.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, autorizou a instalação da Central de Informação Computadorizada dos Ofícios Distribuidores da Capital.

Pedido de Providências nº 455/89, de Curitiba.- Requerente:-Dr. Wally Coelho, por seu advogado Dr. Expedito dos Anjos Figueiredo.- ACÓRDÃO Nº 6074.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido e determinou o arquivamento dos autos.

Pedido de Providências nº 488/89, de Londrina. - Requerente: - Dr. Rosene Arao de Cristo Pereira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível. - Assunto: - Solicita providências junto ao Sr. José Carlos Rossi, Escrivão Distrital de Querência do Norte, Comarca de Loanda. - ACÓRDÃO Nº 6075. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, ordenou o arquivamento dos autos.

Pedido de Providências nº 463/89, de Curitiba. - Requerente: - Dr. Alcides Bitencourt Pereira, advogado. - ACÓRDÃO Nº 6076. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, ordenou o arquivamento dos autos.

Pedido de Providências nº 464/89, de Ponta Grossa. - Requerente: - Doutor Elias Mattar Assad, advogado. - ACÓRDÃO Nº 6077. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, ordenou o arquivamento dos autos.

Pedido de Providências nº 480/89, de Morretes. - Requerente: - Salmon Martins Viana Junior, por seu advogado Dr. Elias Mattar Assad. - ACÓRDÃO Nº 6078. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos.

Pedido de Providências nº 493/89, de Guarapuava. - Requerente: - Doutor Onivaldir Jose de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul. - ACÓRDÃO Nº 6079. - O Conselho da Magistratura à unanimidade de votos, ordenou o arquivamento dos autos com recomendação.

Processo de Concurso nº 400/89, de Maringá. - Remetente: - Dr. Juiz de Direito da Comarca. - Assunto: - Provedimento do cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. - ACÓRDÃO Nº 6080. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, anulou o concurso a partir da realização das provas.

Reclamação nº 217/89, de Ortigueira. - Reclamante: - Dr. José Eduardo Bianchini, advogado. - ACÓRDÃO Nº 6081. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, julgou procedente a representação e aplicou a pena de censura reservada.

Processo de Concurso nº 411/89, de Engenheiro Beltrão. - Remetente: - Dr. Juiz de Direito da Comarca. - Assunto: - Provedimento do cargo de Escrivão Distrital de Bela Vista do Ivaí, naquela Comarca. - ACÓRDÃO Nº 6082. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, homologou o concurso, no qual foi aprovada a candidata LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO.

CÍVEL E COMÉRCIO

COMARCA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL

DOCTOR ANTONIO DOMINGOS RAMINA

1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 57.351 - Marco Helano Marques Bracellos X Plasticos do Paraná Ltda - Defiro o pedido de traslado das peças retro indicadas. 2 - Como o ilustre perito também é advogado, deverá declinar o nº de sua inscrição na O.A.B. 3 - Após, ao cálculo das custas, intimando-se o agravante ao preparo em dez dias. Adv. Edilson L. Vasconcelos, Celso Heche, Rubens Xavier Pires

2 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 56.819 - Ernesto Herbert Lowen X Alcides Kukle e s/m Aglaír M. Kukle (sentença em resumo) To devia, há divergência quanto aos índices a serem aplicados, pois enquanto o IPC de janeiro foi fixado em 70,28%, o INPC teve o índice de apenas 35,48%, sendo certo ainda que aquele índice maior abrangeu período superior a trinta dias. No caso, como se trata de execução de aluguéis residenciais, entendo que a solução deva ser tomada com base no disposto pelo art. 6º, inc. I, da Lei nº 7.801/89 (de 11/07/89) que mandou reajustar esses aluguéis com a variação do INPC verificado em janeiro de 1989. Assim, defiro parcialmente o pedido de fls. 53 para determinar a retificação do cálculo da dívida, aplicando-se o índice de 35,48% relativo ao INPC de janeiro/89 e a partir de 1º de fevereiro pela variação do BTN. Após, digam as partes, em cinco dias. Adv. Luiz Fernando de Queiroz, Semir Thomé.

3 - DESPEJO - 57.786 - Miriam Nunes Guerra X Natalino Benedito da Silva. Homologo, por sentença, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o acordo celebrado entre as partes, fixando, consequentemente, o prazo para a desocupação em seis (6) meses, contados da citação. Estas da lei e arbitro a verba advocatícia, para os fins previstos na legislação específica, em vinte por cento (20%) sobre o valor dado à ação. Adv. Giorgio Salussoglia, Eleni Moraes Barros Nunes.

4 - DESPEJO - 57.902 - Neri Aloisio Birck X Cynthia Zeni. Diga o autor, em dez (10) dias, sobre a contestação. Adv. Assis Gomes do Amaral, Luiz Eduardo Silveira de Albuquerque.

5 - REPARAÇÃO DE DANOS (SUMARÍSSIMO) - 57.761 - Marcílio Soares da Cunha X Isabel Cristina Carstens Koehler. Dia 19 de abril de 1990, às 14 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se a requerida, através carta precatória, para oferecer defesa e provas. Provas nesse audiência, sob pena de aceitação da veracidade dos fatos afirmados pelo autor. Intimem-se as testemunhas arroladas pela autora e oficie-se para a requisição do policial. Adv. Maria A. C. Kucheminski.

6 - ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO (ORDINÁRIA) - 57.455 - Zita Macedo Miel X Irupuan Laforet Kiel e outros. Sobre a arguição de intempestividade das defesas, manifestem-se os reus em 10 dias. Adv. José Cid Campelo, Affonso Vicente Lopes, Edgard Katzwinkel Junior.

7 - INDENIZAÇÃO (SUMARÍSSIMO) - 56.333 - Emilio Vartes de Lima Cubas X Auto Viação Redentor Ltda. Recabo a apelação em seus regulares efeitos. Vista à apelada, para responder, no prazo de quinze (15) dias. Adv. Cristina H. Maciel, José Cid Campelo Filho, Dalton Lenske, Francisco Carlos Duarte, Ivete M. Caribé da Rocha.

8 - AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE - 55.583 - Espólio de Fidélis Renato X Aclínio José do Amaral e sua Mulher. Diga o credor, em cinco (5) dias, tendo em vista as certidões de fls. 150 verso e 151. Adv. Elcely Franklin Caminha, Rosane de Cruz, Maria Albe Mendes Silva Xavier, José Salvador Ferreira.

9 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 57709 - Floração Veículos

Ltda X Mercy Lea Batista de Souza 1 - Declaro insubsistente a penhora de fls. 21. 2 - Expeça-se mandado de penhora de outros bens, com sua remoção para o público depositário. 3 - Sobre a impugnação ao cálculo, de fls. 31, diga a credora Delio Aronson, Irineu Peters.

10 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 57.278 - Banco do Brasil S/A X Roberto Fernandes Luiz, Eva Maria Coradin Fernandes Luiz, Sandra Fernandes Huerge Defiro o pedido de fls. 37. Republicue-se a conta geral de fls. 36. Adv. Alencar Leite Agner, Dante Parisi.

11 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 57.894 - Telúrico Com. de Calçados Ltda X Terza Bonfim Madureira. A execução deverá justificar o pedido de gratuidade da justiça, uma vez que é detentora dos direitos de uma linha telefônica. Efetuou o pagamento da dívida no valor de sete mil cruzados novos. Adv. Adão Gelinski, Regina Yuri - co Takahashi.

12 - INVENTÁRIO - 57.844 - Ioshiko Kateno Maeshiba X Takashi Maeshiba. Atenda a inventariante o solicitado pela Fazenda Pública Estadual, em seu parecer de fls. 49 verso. Adv. Tadeshi Oda.

13 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 57.278 - Banco do Brasil S/A X Roberto Fernandes Luiz, Eva Maria Coradin Fernandes Luiz, Sandra Fernandes Huerge. Conta Geral NCZ\$ 58.137,36. Adv. Alencar Leite Agner, Dante Parisi.

14 - REVISIONAL DE ALUGUEL - 56.893 - Ervin Bonkoski X Banco Real S/A. Conta Geral NCZ\$ 48.272,03. Adv. Alceu Waldir Schultz, Selma Heraki Vander Neut, Julio Barbosa Lemes Filho.

15 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - 57.837-A - Fila Comércio de Derivados de Petróleo Ltda e outro X Banco Meridional do Brasil (Sociedade Anônima). Comproven os embargantes a penhora para garantir a execução. Adv. Expedido Barbosa Martins.

16 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - 57.831 - Jaime Nunes da Silva X Orientéebica Representações Comerciais Ltda. Manifeste-se o autor, em cinco dias, sobre o pagamento efetuado. Adv. José Roberto Dutra Hegebock, Rafael Ambrósio Pass.

17 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 57.544 - Condomínio Edifício Pinus X Rosicler Regina Bom. Atualizada e proferida a conta de fls. 36, voltem os autos conclusos. Adv. Celso Hecke, Edison Lorenzi de Vasconcelos.

18 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 57.772 - Mundial Assessoramento de Cobranças S/C Ltda X Amyr Cardoso de Souza. Digam as partes, em cinco (5) dias, sobre a avaliação. Adv. Waldemar Ponte Dura.

19 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - 56.307-A - Centrocerve Centro da Distribuição de Bebidas Ltda X Antonio Fernandes. Recebo os embargos com suspensão da execução. Intime-se o credor para impugná-los no prazo de dez (10) dias. Adv. João Batista dos Anjos, Adilson Luiz Ferreira, Paulino Andreoli.

20 - DIVISÃO - 57.439 - Maristela Catarina Simione e Paulo Bitten-court X Ademar Simione e outra. Sobre a impugnação a proposta de honorários, manifeste-se o aguiensor nomeado, Dr. Guy Pereira de Almeida, em 5 dias. Adv. Nelson Kuhn Denes, Hildo Gomes, Gilberto Dares.

21 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - 57.224-A - Cominex Comunicações Internas Ltda X Cesar & Cia S/C Ltda (sentença em resumo). Diante do exposto e considerando a prova produzida nos autos, julgo procedentes os embargos oferecidos por Cominex Comunicações Internas e Externas Ltda e declaro extinta a execução movida por Cesar & Cia S/C Ltda, face a inexigibilidade dos títulos que a embargaram. Como decorrência do sucumbimento, condeno a embargada ao pagamento das custas processuais de ambos os autos e dos honorários advocatícios, que arbitro em quinhentos cruzados novos, considerando o trabalho exigido do ilustre advogado da vencedora e o valor atualizado da causa, de conformidade com as recomendações do § 4º do art. 20 Código de Processo Civil, cuja verba será corrigida a partir desta data. Adv. Cirino dos Santos, Dorivaldo Schuler.

3ª VARA CÍVEL - RELAÇÃO Nº 161/89

JUIZ DE DIREITO DOUTOR JEBORLING CORDEIRO CLEVE

01 - EXECUÇÃO - 36.737 - Paulo Renato Sebrão X Valter de Castro. Digam os interessados, sobre a conta. NCZ\$ 11.220,68. Adv. Mario Diney Corrêa Eitencourt.

02 - DESPEJO - 36.468 - Nicolau Zeghibi X Arivelto Herrera. Diga o autor, em 5 dias, sobre a certidão de fls. 88. Adv. Lacir Quarengh.

03 - DESPEJO - 40.228 - Oceano Tavares X Edison Carlos Vaz Ribeiro. Ao preparo das custas. (47,45 RTNp). Adv. Roberto Simões de Holanda, Rinaldo Ivanike.

04 - REPARAÇÃO DE DANOS - 40.051 - Color Painéis Ltda X Celso Fardignon, e Lázaro Mateus Jorge. Designo o dia 28 de maio p. vindouro, às 14:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, deferindo a produção das provas indicadas na inicial. Adv. Alexandre Moroncin de Carvalho, Luiz Lima.

05 - EXECUÇÃO - 40.114 - Massao Sugimoto X Ademar de Lara. Autorizo a devolução dos documentos, conforme requerido às fls. 20, o que se fará mediante recibo. Adv. José Virginio Marchette.

06 - REPARAÇÃO DE DANOS - 36.340 - Transvale Transportes de Cargas e Encomendas Ltda X João Rodrigues. 1. Defiro. 2. Aguarde-se no arquivamento a iniciativa das partes interessadas. Adv. Wilson da Silva Pereira, Niveo Ersio Ferreira Vieira, Gabriel Marcello Botelho Junqueira, Eliaquim Soares de Queiroz.